



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

RETORNAR A PEDIDO SERVIDORA EM DISPONIBILIDADE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREMPE AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de Exoneração da disponibilidade da Cessão da Servidora ao Instituto de Previdência Municipal de Pequi/MG – IPREMPE através da portaria nº 097 de 16 de abril de 2021 conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1429 de 08 de outubro de 2013.

Considerando o Retorno imediato a suas atividades ao Cargo de Auxiliar Administrativo conforme portaria nº 47/2013 nomeada pelo Concurso Público nº 01/2008 e homologado pelo Decreto nº 08/2008 bem como ação judicial nº 0068439-25.2010.8.13.0471 seu Retorno as funções do quadro efetivo do Município de Pequi/MG, conforme protocolo nº 3361 de 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a Servidora Pública Municipal Srª **ROSANGELA ROSA DA SILVA MARTINS**, portadora do CPF/MF: 078.733.066-31 ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme portaria de nº 47/2013 de 08 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 30 de novembro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo:
Pequi, 30 / 11 / 2023
Assinatura: [Assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi